



LEI N.º 0987/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no	
quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
04/12/12 a 19/12/12	
SINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº
<i>R. Batista</i>	00134-1

EMENTA: "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no Orçamento do Instituto de Previdência dos servidores Públicos Município de Custódia-Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências."

C PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo CUSTOPREV Nº 001/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Autorizar o gerente de Previdência, a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 862.000,00** (oitocentos e sessenta e dois reais) no Orçamento Fiscal do Município (exercício de 2012), em razão do saldo orçamentário deste Instituto de Previdência ser insuficiente para empenhar as folhas de pagamento de aposentados dos meses de novembro, dezembro e décimo, em decorrência do acréscimo efetuado através da **Lei Nº 0944/2012**.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO		
I. Previdência Própria	09.272.0003.2701	Manutenção das Atividades Previdenciárias – Fundo Financeiro		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR
Aposentadoria e Reformas		3.3.90.01.00	Tesouro	862.000,00
VALOR TOTAL				862.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES -----> 862.000,00

Art 2º - Os valores para cobertura das despesas abertas no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO		
I. Previdência Própria	09.272.0003.1701	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o RPPS		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00	Tesouro	39.000,00
VALOR TOTAL				39.000,00



II.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Previdência Própria	09.272.0003.1702	Reforma e Adaptação do Prédio do CUSTOPREV		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	Tesouro	40.000,00	
VALOR TOTAL				40.000,00	

III.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Previdência Própria	09.272.0003.2701	Manutenção das Atividades Previdenciárias – Fundo Financeiro		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Outros Benefícios Previdenciários	3.1.90.05.00	Tesouro	70.000,00	
	Pensões	3.1.90.03.00	Tesouro	90.000,00	
	Salário Família	3.1.90.09.00	Tesouro	130.000,00	
VALOR TOTAL				290.000,00	

IV.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Previdência Própria	09.272.0003.2702	Gestão Administrativa do CUSTOPREV		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00	Tesouro	40.000,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	Tesouro	5.000,00	
	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	Tesouro	7.000,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	Tesouro	26.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	Tesouro	5.000,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	Tesouro	26.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00	Tesouro	5.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00	Tesouro	10.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	Tesouro	10.000,00	
VALOR TOTAL				134.000,00	

V.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Previdência Própria	09.272.0003.2704	Manutenção das Atividades Previdenciárias – Fundo Previdenciário		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Pensões	3.1.90.03.00	Tesouro	19.000,00	
	Outros Benefícios Previdenciários	3.1.90.05.00	Tesouro	10.000,00	
	Salário Família	3.1.90.09.00	Tesouro	10.000,00	
VALOR TOTAL				39.000,00	



VI.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Secretaria de Agricultura, Abastecimento	1091	Construção e/ou Reforma do Parque de Exposição		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Obras e instalações	4.4.90.51.00	Tesouro	100.000,00	
VALOR TOTAL				100.000,00	

VII.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Secretaria de Agricultura, Abastecimento	2145	Implementação de Projeto de Sementeira e Hortas Comunitárias		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	Tesouro	180.000,00	
VALOR TOTAL				180.000,00	

VIII.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO		
	Secretaria de Agricultura, Abastecimento	1075	Construção e Reforma de Mercados, Açougues, Matadouros e Centro Comercial		
ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR	
	Obras e instalações	4.4.90.51.00	Tesouro	40.000,00	
VALOR TOTAL				40.000,00	

TOTAL GERAL DAS DEDUÇÕES -----> 862.000,00

Art 3º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos perdurarão durante todo o exercício financeiro de 2012.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito